

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de informação acerca da limpeza, conservação e manutenção da Praça Ipiranga

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca da limpeza, conservação, manutenção e responsabilidade administrativa da Praça Ipiranga, localizada no município de Cuiabá.

Considerando que o presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a regularidade da limpeza, a existência de estrutura adequada para descarte de resíduos e a manutenção das calçadas, assegurando a adequada utilização do espaço público pela população, assim, requer-se:

Se existe cronograma regular de limpeza e conservação da Praça Ipiranga;

Quando foi realizada a última ação de limpeza no local;

Se há previsão de instalação de lixeiras na praça;

Se existe projeto ou programação de manutenção ou reforma das calçadas que apresentam rachaduras;

Qual secretaria é responsável pela manutenção permanente da Praça Ipiranga.

### **JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, com previsão regimental no artigo 2º, § 3º, no exercício do papel fiscalizador deste Parlamento, destaca-se que, durante fiscalização realizada em 06 de janeiro de 2026, constatou-se que a Praça Ipiranga encontra-se suja, com sacos de lixo espalhados, ausência de lixeiras e calçadas com rachaduras, oferecendo riscos aos usuários e comprometendo a utilização adequada do espaço público.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003300380038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**  
**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003300380038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

